

**Editais nº 07 2026/NEMP/UNIPTAN
PROGRAMA DE MONITORIA****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA DA AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOÃO DEL-REI
REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2026.**

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus discentes, a coordenação do curso, ouvido o colegiado, decide instituir o presente processo de seleção para monitoria conforme disposições abaixo fixadas:

Art. 1º. Fica estabelecido que os componentes curriculares abaixo indicados oferecerão **as vagas por disciplina** para o exercício da monitoria no período correspondente **ao 2º semestre de 2026**

Disciplina	Número de Monitores	Docente
Estágio supervisionado específico I	4 monitores voluntários	Marcela Moraes Amaral

Art. 2º - As **inscrições** ocorrerão de forma online, **no período de 21 de agosto a 26 de agosto de 2026** pelo link: [MONITORIA 2026/2 - Preencher o formulário](#) indicando a disciplina específica em que deseja atuar como monitor(a).

§1º No ato da inscrição o aluno deverá assinalar o campo atestando estar ciente do presente edital do programa de monitoria.

§2º Os discentes somente poderão se inscrever como candidato a monitoria de **uma disciplina**, desde que nela tenham obtido **média final igual ou superior a 80(oitenta pontos)** e não tenham sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

§3º Os discentes deverão ter efetuado o cadastro na plataforma **PORTAL DE CARREIRAS**.

Art. 3º - O processo seletivo poderá ocorrer por uma ou mais das seguintes modalidades, conforme definição do professor responsável pela disciplina:

- Avaliação do histórico escolar
- Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico
- Exame escrito, elaborado pelo professor responsável, abordando o conteúdo programático da disciplina
- Entrevista

Art. 4º O exame de seleção será realizado no **28 de agosto as 19:00 horas**; de forma presencial, na instituição na sala (204). Os candidatos serão **classificados por ordem decrescente** apurado mediante a **média final conseguida no exame escrito e análise do histórico escolar**.

Art. 5º - O valor do exame escrito será de 100 pontos, e a nota mínima para aprovação será de 80 pontos. Se nenhum candidato conseguir a nota mínima, será realizada nova seleção.

Art. 6º - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **31 de agosto de 2026** cabendo recurso no prazo de 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito através de documento escrito dirigido à Coordenação e protocolado na secretaria.

Art. 7º - Do resultado, não caberá recurso.

Art. 8º - O monitor terá que cumprir carga horária de **08 horas semanais**, distribuídas da seguinte forma:

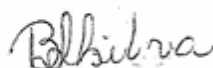
- 6 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- 2 horas (mínimo): Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação profissional e mentoria.

Art.8º - Outras informações gentileza se dirigir ao NEMP - Núcleo de Empregabilidade, no 4º andar.

São João del-Rei, 20 de agosto de 2026.



Kelly Aparecida Torres
Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos



Bianca Stephanie Silva
NEMP - Núcleo de Empregabilidade